



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS - CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518351 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 1/2022/CECH

ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DO CORPO DISCENTE JUNTO AO CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS (CoC-CECH)

A Presidência do Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, com base nas disposições contidas na Lei no 9.394, de 20/12/1995, torna público à comunidade universitária da UFSCar o presente edital, **aprovado** na **XXX Reunião** do Conselho do Centro de Educação e Ciências (CoC-CECH), de **(data)**, com vistas à realização de eleições para escolha de representantes discentes e de representantes do corpo técnico-administrativo que integrarão o Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas (CoC-CECH).

1. DO OBJETO

1.1. Estarão em disputa as seguintes vagas:

- 6 vagas de representantes do **corpo Técnico-Administrativo** do CECH, sendo 3 efetivos e 3 suplentes, para mandatos de 2 anos (de maio de 2024 a maio de 2026);
- 6 vagas de representantes do corpo discente dos **Cursos de Graduação** do CECH, sendo 3 efetivos e 3 suplentes, para mandatos de 1 ano (de maio de 2024 a maio de 2025); e
- 6 vagas de representantes do corpo discente dos **Programas de Pós-Graduação** do CECH, sendo 3 efetivos e 3 suplentes, para mandatos de 1 ano (de maio de 2024 a maio de 2025).

1.2. Para os cargos de representantes do corpo Técnico-Administrativo, serão elegíveis todos os integrantes do corpo técnico-administrativo que estejam em exercício nas unidades vinculadas ao CECH.

1.3. Para os cargos de representantes do corpo discente dos Cursos de Graduação, serão elegíveis todos/as os/as estudantes com matrícula ativa em um dos Cursos de Graduação vinculados ao CECH.

1.4. Para os cargos de representantes do corpo discente dos Programas de Pós-Graduação, serão elegíveis todos/as os/as estudantes com matrícula ativa em um dos Programas de Pós-Graduação vinculados ao CECH.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas a partir das 8h do dia 15/04/2024 até às 18h do dia 17/04/2024, através do formulário via Google Forms (<https://forms.gle/UejFkpZ5DF7tobvM9>) disponibilizado na página do CECH (www.cech.ufscar.br).

2.2. No formulário, serão solicitadas as seguintes informações: nome; e-mail; vínculo atual com a UFSCar; número UFSCar (para TAs) ou RA (para discentes); unidade de lotação (TAs) ou curso/programa (para discentes); e carta de apresentação.

2.3. A lista das inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia 18/04/2024. Eventuais recursos quanto às listas de votantes deverão ser feitos exclusivamente pelo e-mail cech@ufscar.br até o dia 22 de abril de 2024.

3. DA ELEIÇÃO

3.1. Poderão votar na urna de TAs todos os integrantes do corpo técnico-administrativo que estejam em exercício nas unidades vinculadas ao CECH.

3.2. Poderão votar na urna de Discentes de Graduação todos/as os/as estudantes com matrícula ativa em um dos Cursos de Graduação vinculados ao CECH.

3.3. Poderão votar na urna de Discentes de Pós-Graduação todos/as os/as

estudantes com matrícula ativa em um dos Programas de Pós-Graduação vinculados ao CECH.

3.4. As listas de votantes serão divulgadas no site do CECH no dia 22 de abril de 2024. Eventuais recursos quanto às listas de votantes deverão ser feitos exclusivamente pelo e-mail cech@ufscar.br até o dia 24 de abril de 2024.

3.5. O voto é de natureza facultativa e cada eleitor/a poderá votar em 3 candidatos/as de sua respectiva categoria.

3.6. As eleições serão realizadas das 8h do dia 29 de abril de 2024, finalizando no dia 2 de maio de 2024, às 12h, via sistema de votação online Helios Voting, implementado na UFSCar. Esse sistema garante o sigilo do voto e a integridade dos resultados, passível de verificação pelo/a próprio/a eleitor/a por meio de seu rastreador de cédula.

4. DO RESULTADO

4.1. A apuração dos votos será realizada através do sistema Helios Voting no dia 2 de maio de 2024, após o término da votação.

4.2. Após a apuração, a lista de candidatos será ordenada por ordem decrescente de número de votos recebidos. Os primeiros classificados serão representantes efetivos e os seguintes serão representantes suplentes, respeitando-se as quantidades de vagas disponíveis para cada pleito.

4.3. O resultado final da eleição será divulgado no site do CECH (www.cech.ufscar.br) no dia 03 de maio de 2024, com previsão de homologação na 581ª Reunião Ordinária do CoC-CECH a ser realizada no dia 08 de maio de 2024, às 14h.

ANEXO I - CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Início das inscrições das candidaturas	15/04/2024, às 8h
Término das inscrições das candidaturas	17/04/2024, às 18h
Divulgação da lista de inscrições indeferidas/deferidas	18/04/2024
Recursos quanto ao indeferimento da inscrição	19/04/2024
Divulgação da listagem final das candidaturas (em caso de recurso)	até 23/04/2024
Divulgação das listas de votantes	22/04/2024
Recursos quanto às listas de votantes	até 24/04/2024
Divulgação das listas finais de votantes (em caso de recurso)	25/04/2024
Constituição das urnas	26/04/2024
Início da votação	29/04/2024, às 8h
Término da votação	02/05/2024, às 12h
Apuração dos votos	02/05/2024, após o término da votação
Divulgação dos resultados	03/05/2024
Homologação dos resultados em reunião do CoC-CECH	08/05/2024

São Carlos, (data).

Prof. Dr. Adalcio Camilo Machado
Diretor em Exercício do CECH
Vice-Presidente do CoC-CECH

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002865/2024-24

SEI nº 1349415

Modelo de Documento: *Edital, versão de 05/Dezembro/2019*